

EDITAL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

O Coordenador da Faculdade de Tecnologia SENAI Jaraguá do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Faculdade, informa por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas para o Curso de Pós-Graduação em Engenharia da Manutenção Industrial, em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*, ofertado na Faculdade de Tecnologia SENAI Jaraguá do Sul.

1. PÚBLICO ALVO

O Curso destina-se aos portadores de diploma de graduação conforme Resolução CNE/CES nº 01, de 06 de abril de 2018, Art. 1º, § 3º.

2. VAGAS OFERECIDAS, PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Das vagas e período de realização

Total de vagas ofertadas	30 vagas
Início das aulas	06/05/2022
Término das aulas	29/07/2023

Horário das aulas presenciais e datas

Horário	Sextas-feiras – 19:00 às 22:00 Sábados – das 9:10 às 12:00 e das 13:10 às 16:10
---------	---

Datas dos encontros presenciais	06 e 07/05/2022
	27 e 28/05/2022
	17 e 18/06/2022
	08 e 09/07/2022
	29 e 30/07/2021
	19 e 20/08/2022
	09 e 10/09/2022
	23 e 24/09/2022
	07 e 08/10/2022
	21 e 22/10/2022
	04 e 05/11/2022
	18 e 19/11/2022
	09 e 10/12/2022
	27 e 28/01/2023
	03 e 04/02/2023
17 e 18/02/2023	
03 e 04/03/2023	

	24 e 25/03/2023
	14 e 15/04/2023
	28 e 29/04/2023
	12 e 13/05/2023
	26 e 27/05/2023
	09 e 10/06/2023
	23 e 24/06/2023
	07 e 08/07/2023
	28 e 29/07/2023

Local de realização das aulas

Os encontros presenciais serão realizados nas dependências da Faculdade de Tecnologia SENAI Jaraguá do Sul, na Rua Isidoro Pedri, 263 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul - SC.

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

A inscrição ou pré-matrícula podem ser realizadas das seguintes formas

1. **Presencialmente** - na unidade do SENAI em Rio do Sul.
2. **Por meio eletrônico** - através do <https://cursos.sesisenai.org.br/busca?modalidade=pos-graduacao&cidade=jaragua-do-sul&max=400>

Para garantir sua matrícula e acesso ao curso, é obrigatório realizar a confirmação da matrícula, conforme orientações do Item 4 do Edital.

Período de Inscrição

Do dia 20 de janeiro de 2022 à 06 de maio de 2022.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

SELEÇÃO

A seleção será realizada por ordem de confirmação de matrícula até o limite de vagas disponíveis para turma.

COFIRMAÇÃO

A **matrícula é componente obrigatório** para garantir vaga no Curso de Pós-Graduação. A confirmação da matrícula será realizada durante o período de inscrições descrito no Item 3 deste Edital.

Documentos obrigatórios exigidos na confirmação de matrícula:
– RG próprio - documento de identidade (original)
– CPF próprio (documento original que comprove o CPF)
– RG e CPF do responsável financeiro, quando houver (original)
– Diploma ou documento equivalente de conclusão de graduação (original)
– Histórico escolar da graduação (original)
– Comprovante de residência (original)
– Laudo médico atestando a deficiência (aplicável a Pessoas com Deficiência)

Os candidatos que comparecem presencialmente na Faculdade ou unidade, devem:

- Apresentar os documentos descritos acima, originais ou cópias autenticadas em cartório.
- Assinar contrato e requerimento de prestação de serviços educacionais.
- Na impossibilidade de presença ou outra condição restritiva, o candidato deverá constituir procurador ou ter este procedimento cumprido pelo responsável financeiro.

Os candidatos que realizaram a inscrição ou pré-matrícula *online*, precisam:

- Após completar a compra *online*, apresentar os documentos descritos acima, originais ou cópias autenticadas em cartório; no local indicado no Item 2 deste Edital.
- Após completar a compra *online*, apresentar os documentos descritos acima, originais ou cópias autenticadas em cartório; no local indicado no Item 2 deste Edital.
- Candidato tem a opção de anexar os **documentos obrigatórios** digitalizados durante o processo de compra *online*. Neste caso, é necessária a apresentação dos documentos originais, ou envio de cópias autenticadas em cartório, no endereço indicado no Item 2.
- O contrato e o requerimento de prestação de serviços educacionais, para a condição de compra *online*, é assinado eletronicamente, no momento de aceite das condições de pagamento.

Em ambas as situações, poderá o candidato enviar, por correio ou outro meio, os **documentos obrigatórios** (cópias autenticadas em cartório), para o endereço indicado no item 2 deste Edital. Os documentos devem ser postados até cinco dias antes do início das aulas. A confirmação da matrícula está condicionada ao recebimento da documentação completa e validada pela secretaria acadêmica incluindo o contrato assinado pelo candidato.

A não observância dos procedimentos acima implica na não realização da matrícula.

Observações finais

- Candidatos que concluíram o curso de graduação, e cujos diplomas ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever apresentando declaração de conclusão do curso.
- A declaração de conclusão de curso é um documento transitório e deverá ser substituído pelo Diploma, devidamente registrado, sendo este o **requisito para a emissão do certificado de conclusão da Pós-Graduação**.
- Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior desde que revalidados por instituição brasileira, nos termos da legislação em vigor.

5. CURSO

Objetivo Geral

O curso de pós-graduação em Engenharia de Manutenção Industrial busca desenvolver profissionais com alto nível de conhecimento na área de manutenção industrial, aplicando novas tecnologias de forma integrada com os demais setores da empresa, gerindo e atualizando o corpo técnico, inserindo-os no contexto tecnológico.

Objetivos Específicos

- Desenvolver nos profissionais uma visão sistemática da manutenção industrial praticada nas empresas;
- Desenvolver nos profissionais os conceitos de administração, custos industriais e gerenciamento de recursos humanos para manutenção;
- Habilitar os profissionais no uso das ferramentas da qualidade na Manutenção Industrial;
- Aprimorar os profissionais no uso de técnicas de manutenção corretiva, preventiva e preditiva;
- Despertar os profissionais para as questões de degradação do meio ambiente, as técnicas de tratamento de efluentes e os aspectos ligados ao controle de poluição ambiental advindas, principalmente, dos sistemas de manutenção praticados nas indústrias.
- Desenvolver nos profissionais os aspectos de manutenção de equipamentos industriais, de elementos de máquinas, confecção de planos de lubrificação, etc.
- Possibilitar, aos profissionais, o contato com os novos avanços na área de soldagem e sua aplicação direta na manutenção;

– Desenvolver nos profissionais os conceitos de automação industrial, os equipamentos para instrumentação e controle dos processos industriais, bem como, os conceitos de eletrometalmecânica, voltados para manutenção destes equipamentos e de outros.

- Possibilitar ao profissional de manutenção uma visão sistemática das tendências e tecnologias aplicadas na Indústria 4.0.

Perfil do Egresso

Ao concluir o curso, o pós-graduado terá competências para:

1. Integrar recursos de diversas natureza para solução de problemas;
2. Planejar as atividades de manutenção, considerando aspectos dos recursos humanos, econômicos, financeiros e de materiais com vista a tornar eficientes os processos de manutenção;
3. Propor e executar ações que busquem a integração dos conceitos da manutenção, traduzindo-os no fortalecimento da organização.
4. Desenvolver procedimentos de manutenção que atendam as normas técnicas de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente.
5. Identificar, avaliar e aplicar modelos, procedimentos e ferramentas gerenciais no processo industrial, utilizando ferramentas da qualidade na melhoria contínua do ambiente de trabalho.

Matriz Curricular

MÓDULOS	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA TOTAL DA UCr	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL	CARGA HORÁRIA EAD	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO
Módulo I: Mecânicos de manutenção de máquinas industriais	1. Gestão da Manutenção	15	09	06	210h
	2. Instrumentação, Controle e Automação	30	18	12	
	3. Manutenção eletroeletrônica	30	18	12	
	4. Manutenção Eletrohidropneumática	30	18	12	
	5. Soldagem para Manutenção	30	18	12	
	6. Técnicas e Procedimentos de Manutenção	30	18	12	
	7. Análise de Falhas	30	18	12	
Certificação Intermediária	Manutenção de máquinas industriais				
Módulo II: Programador da Manutenção Industrial	8. Projeto Aplicado	30	18	12	150h
	9. Planejamento e Controle da Manutenção Industrial	30	18	12	
	10. Gestão de Equipes	15	09	06	

	11. Gestão de Custos para Manutenção	30	18	12	
	12. Gestão da Qualidade e Otimização da Produção de Manutenção	15	09	06	
	13. Gestão do Meio Ambiente na Manutenção	15	09	06	
	14. Manutenção na Indústria 4.0	30	18	12	
Certificação Intermediária	Programação da Manutenção Industrial				
TOTAL			CARGA HORÁRIA PRESENCIAL	CARGA HORÁRIA EAD	CARGA HORÁRIA TOTAL
			216h	144h	360h

6. INVESTIMENTO

Valor do Curso R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais).

No pagamento à vista tem 5% de desconto, totalizando R\$ 8.892,00 (oito mil, oitocentos e noventa e dois reais).

12 parcelas – sendo 12 parcelas de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), totalizando R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais).

18 parcelas – sendo 18 parcelas de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte mil reais), totalizando R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais).

24 parcelas – sendo 24 parcelas de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), totalizando R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais).

Observação:

- As parcelas deverão ser pagas até o dia 10 ou 20 de cada mês, a ser definida pelo candidato ou responsável financeiro no momento da assinatura do contrato.
- Os candidatos que optaram pelo pagamento por boleto bancário, os mesmos estarão disponíveis para consulta e posterior pagamento pelo próprio aluno no “Espaço do Estudante”, após o início do curso.

Política de Descontos

A Política de descontos para a Pós-Graduação *lato sensu* pode ser consultada no site <http://sc.senai.br/descontos>

Consulte ação promocional aplicada para o período de vigência deste Edital.

Os percentuais de desconto não são cumulativos, prevalecendo o maior desconto.

7. DOCUMENTOS

A emissão do certificado, ao final do curso, está condicionada a entrega de toda a documentação exigida, conforme previsto neste edital no ato da confirmação de matrícula.

A documentação coletada no ato da matrícula deferida será incorporada ao acervo da Faculdade, não sendo devolvida ao candidato.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A Faculdade reserva-se o direito de prorrogar o início da turma, bem como alterar o cronograma de aulas previamente definido, por motivo de força maior, comunicando antecipadamente aos alunos.
- b) A Faculdade reserva-se o direito de cancelar a oferta da turma com menos de 80% das vagas preenchidas, após esgotadas todas as prorrogações de processos seletivos.
- c) A Faculdade reserva-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, por meio de erratas, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios legais.
- d) A Faculdade reserva-se o direito de alterar a programação de docentes que irão lecionar na turma.
- e) Terá a **matrícula cancelada**, a qualquer época, o candidato que tiver realizado a matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas.
- f) A Faculdade cobra taxas acadêmicas, de acordo com suas normas internas, fixadas e atualizadas na forma da lei, cujos valores e formas de pagamento encontram-se disponíveis na Secretaria Acadêmica da Faculdade.
- g) A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes neste Edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Processo Seletivo.

Os **casos omissos** e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação da Faculdade e aprovadas pela Direção.

Jaraguá do Sul, 19 de janeiro de 2022.



Dr. Celso Pantoja Lima
Diretor da Faculdade de Tecnologia SENAI
Jaraguá do Sul